



AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 21/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 23/2025

A Câmara Municipal de Indiaporã, em conformidade com o art. 75, §3º da Lei 14.133/21, o regime jurídico da Lei Federal nº 14.133/2021, a Lei Municipal Complementar nº 75/2023, o Decreto Municipal nº 2.725/2023 e a Resolução nº 09/2023 da Câmara Municipal de Indiaporã, torna público que pretende realizar contratação de empresa **parceira oficial Google Cloud** para o fornecimento de licenças do **Google Workspace**, conforme especificação do lote abaixo:

LOTE CONTRATADO: *Contratação de empresa parceira oficial Google Cloud para o fornecimento de licenças do Google Workspace Enterprise e Google Workspace Business Standard, nos quantitativos abaixo especificados, com subscrição de 36 (trinta e seis) meses, mediante pagamento anual.*

ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
Licença Google Workspace Enterprise Standard , com subscrição por 36 (trinta e seis) meses	licença anual	4 (quatro) licenças anuais
Licença Google Workspace Business Standard , com subscrição por 36 (trinta e seis) meses	licença anual	2 (duas) licenças anuais

O critério de julgamento adotado será o **menor preço global pelo lote**.

Eventuais interessados poderão acessar o Termo de Referência (Anexo I) e demais Anexos no site da Câmara Municipal de Indiaporã, especificadamente no seguinte endereço eletrônico: <https://www.indiapora.sp.leg.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/contratacao-direta/2025-contratacao-direta/dispensa-no-21.2025/>

CRITÉRIO DE JULGAMENTO	MENOR PREÇO GLOBAL
UNIDADE CONTRATANTE	CÂMARA MUNICIPAL DE INDIAPORÃ
PERÍODO PARA OFERECIMENTO DE PROPOSTAS:	PRAZO DE 3 (TRÊS) DIAS ÚTEIS: A PARTIR DO DIA 03/11/2025 A 05/11/2025 (INCLUSIVE).



Câmara Municipal de INDIAPORÃ

Desde 01/01/1955
CNPJ 59.855.056/0001-70



PUBLICAÇÃO:	Aviso de contratação direta publicado de forma resumida no Diário Oficial e, de forma integral, no sítio eletrônico da Câmara Municipal: https://www.indiapora.sp.leg.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/contratacao-direta/2025-contratacao-direta/dispensa-no-21.2025/
FORMA DE ENVIO DAS PROPOSTAS:	• As Propostas Comerciais, devidamente instruídas com o Termo de Consentimento para Tratamento de dados pessoais (Anexo III) deverão ser encaminhadas, dentro do prazo, eletronicamente, através do encaminhamento ao e-mail: licitacao@indiapora.sp.leg.br • Serão aceitas as Propostas Comerciais enviadas eletronicamente ao e-mail licitacao@indiapora.sp.leg.br, cujo recebimento estiver registrado até às 23 horas e 59 minutos do último dia do prazo. Recomenda-se que as Propostas Comerciais sigam o Modelo disponibilizado nos Anexo II, contendo todos os elementos e declarações previstos no termo de referência e instruída com o Termo de Consentimento para Tratamento de Dados Pessoais (Anexo III).
INFORMAÇÕES RELEVANTES	Tendo em vista que o software constitui direito de exploração exclusiva do autor, nos termos da Lei nº 9.610/1998, somente serão aceitas propostas de interessados que constem na lista de parceiro oficial da Google: https://cloud.google.com/find-a-partner/ Caso o proponente não conste na lista oficial, a proponente será desclassificada.

Todas as informações, requisitos, prazos e condições para participação na dispensa física estão previstos no Termo de Referência (Anexo I), cujas cláusulas e disposições vinculam os proponentes e as partes a serem contratadas.

Integram o presente Aviso de Dispensa os seguintes Anexos, todos constituindo um único e indivisível documento:

Anexo I - Termo de Referência;



Câmara Municipal de INDIAPORÃ

Desde 01/01/1955
CNPJ 59.855.056/0001-70



Anexo II - Modelo de Proposta Comercial, contendo as declarações a serem apresentadas no ato da apresentação das propostas;

Anexo III - Termo de Consentimento para Tratamento de Dados Pessoais;

Anexo IV - Minuta do Contrato;

Anexo V - Minuta do Termo de descarte de dados.

Anexo VI - Minuta do Termo de sigilo e confidencialidade.

Anexo VII - Minuta do Termo de certificado de descarte de dados

Indiaporã/SP, 31 de outubro de 2025.

Elaborado pelo Agente de Contratação

EDENILSON JACINTO GIL, conforme
atribuição prevista na Resolução Nº
9/2023 de 21/08/2023

Revisado e Ratificado pela Procuradora Jurídica

ADRIANA USHIJIMA